

30 e 31 de agosto de 2018

### AS IMPLICAÇÕES DA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Kathia Regina Galdino de Godoy <u>kathiagodoy@hotmail.com</u>

Secretaria Municipal de Assistência Social de Londrina - CREAS 3

#### Resumo

Há mais de uma década o profissional de Psicologia vem ganhando espaço no campo das Politicas Públicas de Assistência Social, realizando o acompanhamento de famílias em situações de risco, vulnerabilidade e desproteções sociais. Sendo assim, o psicólogo tem sido constantemente convocado a dar repostas sobre como a prática profissional contribuirá para a superação dos direitos violados. Diante de um desafio como este, o presente trabalho tem o objetivo de discutir acerca da inserção do psicólogo no campo do Sistema Único de Assistência Social e as implicações da sua atuação com as famílias acompanhadas. Por fim, avalia-se a necessidade de que o Psicólogo esteja disposto a desempenhar um compromisso ético e politico que possibilite repensar suas práticas, bem como dar voz as singularidade e potencialidades dos sujeitos acompanhados.

Palavras-chave: Trabalho com famílias; Políticas Públicas; Psicologia.

### Introdução

Atualmente o profissional de Psicologia já tem um lugar consolidado no campo das Políticas Públicas de Assistência Social, inserindo-se gradativamente há mais de uma década na gestão e na composição das equipes dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o qual se operacionalizou em 2005.

Com o objetivo de dar respostas às questões sociais as Políticas Públicas tendem a focar suas ações em grupos de excluídos ou vulneráveis socialmente. Na Politica de Assistência Social, os programas, benefícios e serviços focam suas ações na centralidade da família.

O exercício vital das famílias é semelhante às funções das politicas sociais: ambas visam dar conta da reprodução e da produção social dos grupos que estão sob sua tutela. Se, nas comunidades tradicionais, a família se ocupava quase exclusivamente dessas funções, contemporâneas elas são compartilhadas com o Estado pela via das politicas publicas (CARVALHO, 2008, p. 267)



30 e 31 de agosto de 2018

Desde então a entrada dos profissionais de Psicologia nesse contexto tem trazido muitos desafios, uma vez que não há uma formação que contemple os desafios e as particularidades apresentados pelos sujeitos em situações de vulnerabilidades, permeados por situações de violência e direitos violados.

Em minha atuação enquanto psicóloga inserida nesta Política, diante da complexidade das demandas apresentadas pelos usuários do Serviço em que atuo, tenho avaliado constantemente a minha prática profissional e buscado problematizar os impactos de minha intervenção nas famílias e indivíduos que acompanho.

Vale destacar que nossa Profissão se consolidou num modelo de sociedade disciplinar, na qual a noção de individuo se fez presente para atender as demandas econômicas derivadas da Revolução Industrial e da expansão do capitalismo no século XVIII. Desse modo, com o objetivo de agir nas populações com vistas a classificações, normalizações e correção, o Estado instituiu mecanismos reguladores para o bem-estar social como políticas de saúde pública, saneamento, planejamento urbano, educação e a organização da família segundo o modelo burguês (MANSANO, 2009).

Neste modelo de sociedade o poder se consolida na forma de Lei. Sendo assim, consolidam-se saberes (médicos, sociais, educacionais, jurídicos, psicológicos, entre outros) e instituições que atuam na abertura das famílias para a intervenção dos agentes do Estado, especialistas no vigiar e normatizar.

Logo, as famílias, principalmente aquelas em situação de risco, de vulnerabilidade social e com direitos violados, deixam de ser as únicas protagonistas na formação dos indivíduos. Nesse sentido, as instituições sociais que tem funções disciplinares e de vigilância, visando a adaptação social ganharam força preenchendo as lacunas que a família não se sentiu autorizada a realizar sozinha.

Desse modo, os profissionais que atuam enquanto agentes do Estado no âmbito do SUAS, incluindo a Psicologia tem sido amplamente convocados a servir ao modelo capitalista na forma de disciplinar os indivíduos, fornecer diagnósticos, e garantir uma normalização técnico-científica de modo a efetivar que estes sigam a condutas socialmente esperadas.



30 e 31 de agosto de 2018

Este fato corrobora com o surgimento inicial da Psicologia como ciência, fortemente marcado pelo pensamento Positivista e Higienista, com um intenso discurso clínico e individual, deslocado das questões sociais, buscando-se o ajustamento dos sujeitos.

### Procedimentos metodológicos

Esse trabalho constituiu-se de uma revisão bibliográfica, realizada entre os anos de 2015 e 2018, por meio de consulta a livros em bibliotecas e artigos de periódicos na base de dados Scielo.

#### Resultados e Discussão

Durante seu percurso no campo da Assistência Social muitos profissionais de Psicologia alegam sentir um certo estranhamento com uma prática inovadora que não contempla o modelo clinico e individualizante que foi aprendido em sua formação (BARRETO, 2011).

Há muitos profissionais da área social que atuam no âmbito familiar como agentes normalizadores focalizando suas ações em articular seu saber psicológico e seu poder sobre a instituição familiar (CARVALHO e MANSANO, 2010)

O Psicólogo vem para a Politica Pública destinado a dar respostas e respaldar condutas dos diversos profissionais que compõem a Rede de Serviços Intersetoriais e do Sistema de Justiça, os quais esperam uma conduta técnica que emita diagnósticos, laudos e pareceres, colocando o saber psicológico como a solução de todos os problemas.

Nesta lógica, o Estado dissemina a culpabilização da família e a responsabilização desta pelos problemas sociais, como forma de controlar a família numa logica individualizante para reverter o quadro sócio politico (ROMAGNOLI e FADUL, 2018).

Dessa forma, faz-se necessário analisar os impactos dos fenômenos sociais da contemporaneidade que atravessam essa família e avaliar o impacto da atuação do profissional no campo das políticas públicas, uma vez que os objetivos iniciais da Psicologia não suprem as demandas emergentes.

No entanto, no que se refere à atuação do psicólogo na Política de Assistência Social, seu papel está sendo construído a partir da prática diária de



30 e 31 de agosto de 2018

trabalho, podendo ser destacada sua contribuição na análise da subjetividade presente nos fenômenos sociais, em prol da emancipação e autonomia dos sujeitos em situação de violação de direitos.

Esta perspectiva possibilita um novo fazer, uma constante apreensão da nova realidade permeada por erros e acertos, uma vez que não há uma receita de como acompanhar estas famílias, assim, no cotidiano do trabalho o psicólogo executa uma infinidade de ações que buscam garantir acessos a politicas e promover a superação das vulnerabilidades e direitos violados.

Nesse sentido, como afirma Mioto (2015), a análise da intervenção com famílias no campo das políticas públicas vai mostrando os diversos aspectos pelo qual a relação da família com o Estado caminha, passando pela garantia de direitos, a proteção de seus membros e o direito à privacidade e autonomia para a gestão de suas próprias vidas.

### .

### Conclusões

Devemos levar em consideração que a intervenção só pode ocorrer na relação, pois esta é objeto de ação constante do psicólogo. A tarefa de como mediar processos de transformação na realidade é uma arte que não pode servir a lógica efêmera e veloz da contemporaneidade, que busca impor valores e reproduzir modelos classificatórios.

Desse modo, cabe ao profissional de Psicologia avaliar eticamente o impacto de suas ações no cotidiano dessas famílias, a fim de contribuir para dar voz ao discurso das singularidades e não permitir a anulação desses sujeitos, intervindo no tensionamento entre as políticas sociais e a potência das famílias.

Afinal, o trabalho com famílias pressupõe um processo compartilhado entre seus membros e os profissionais que compõem os serviços, na qual a autonomia da família se constrói, identificando dificuldades e possibilidades para mudança no interior das relações familiares em busca de qualidade de vida, bem como na relação da família com outras esferas da sociedade (MIOTO, 2010).

#### Referências



30 e 31 de agosto de 2018

BARRETO, A. F. (2011) Sobre a dor e a delícia da atuação psicológica no SUAS. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 31 (2), 406-419.

BIANCHI, R.S. e CARVALHAES, F.F (2016). Psicologia e Politicas Publicas: impasses e Reinvenções. *Psicologia & Sociedade*, n.28 (2) .247-256

CARVALHO, P.R.; MANSANO, S.R.V. (2017). Família e Biopolitica: a destruição da intimidade nas sociedades contemporâneas. *Psicologia em Estudo*, Maringá, v.22, (2)265-276, abr./jun.

CARVALHO, M. C. B. (2008) Família e Políticas Públicas. IN: ACOSTA, A.R. e VITALE, M. A. *Família: Redes, Laços e Políticas Públicas*. 4 ed, São Paulo: Cortez/Instituto de Estudos Especiais. Puc-SP.

MANSANO, S. V. R. (2009) Sorria, você está sendo controlado: Resistência e poder na sociedade de controle. São Paulo: Summus.

MIOTO, R.C. (2010) Família, trabalho com famílias e Serviço Social. Serviço Social em revista, Londrina, 12, (2) 163-176, JAN./JUN.

MIOTO, R. C. T. (2015) Política social e trabalho familiar: questões emergentes no debate contemporâneo. *Revista Serviço Social e Sociedade*, *124*, 699-720.

ROMAGNOLI, R.; FADUL, F.M.(2018) Apontamentos acerca da intersetorialidade do SUAS. IN: CORDEIRO, M.P.; SVARTMAN, B.; SOUZA, L.V. *Psicologia na Assistência Social: um campo de saberes e práticas*. São Paulo: Psicologia USP.